



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00037 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.36.00	039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.000,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		12.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

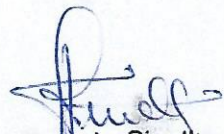
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.36.00	039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.000,00
	1.29,00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		12.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 4 DE JUNHO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pineili  
Gerente do Depto. de Administração e Financeira  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG